



PORTARIA Nº59, DE 02 JULHO DE 2026

Concede Licença para capacitação à servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 84 da Lei Complementar nº 01/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Caucaia);

CONSIDERANDO a regular aquisição do direito ao gozo de licença decorrente do respectivo quinquênio de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 2026.00.5897** de 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

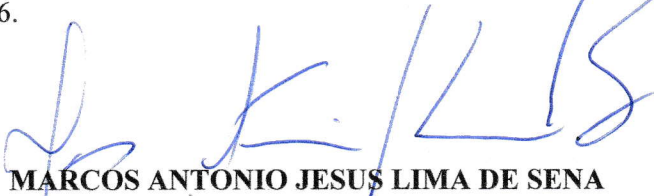
Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO, matrícula nº 73967, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada nesta Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - A referida licença será gozada com percepção de sua respectiva remuneração integral, correspondendo ao período de 03 de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de julho de 2026.


MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA
Secretário Municipal de Segurança Pública


LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

